

**LEI MUNICIPAL Nº 4492, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Dá denominação de “LUIZ CESAR PERÚCIO” à Ponte sobre o Córrego “Nhá Belina” e dá outras providencias.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica denominada de “LUIZ CESAR PERÚCIO” a ponte localizada na Estrada Municipal IRR 319 – Manoel Antunes da Rosa, sobre o córrego “Nhá Belina”, que liga o distrito de Pedra Branca de Itararé-SP e a Comunidade Rural Fazenda Silvério - Coordenadas: 23°56'38.2"S 49°16'48.2"W.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 04 de junho de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**Prefeito**

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**

